

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO 00411/2024**Disponibilização: 27/11/2024 às 10h01m**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 95/2021

CONVENENTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e o MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE; **OBJETIVO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 31.12.2024 e término em 31/12/2025, o presente Convênio que tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Viçosa do Ceará/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **DA ALTERAÇÃO: Da alteração da cláusula segunda do instrumento original:** Por este instrumento, altera-se a redação da cláusula segunda do Convênio nº 95/2021, de forma a consignar não ser mais possível a cessão de estagiários, passando a referida cláusula a vigorar com a seguinte redação: "O presente Convênio tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Viçosa do Ceará/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais"; **Da alteração e inclusão de dispositivos na cláusula terceira do instrumento original:** Por este instrumento, altera-se a redação da cláusula terceira do Convênio nº 95/2021, visando dar cumprimento às disposições trazidas pela Portaria nº 2.411/2023 desta Corte de Justiça; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8526351-32.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei nº 8666/93, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores do Poder Judiciário para órgão externo; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de novembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Francisco João Cardoso Filho.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/93484> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

